



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA

Secretaria da Saúde do Estado da Bahia
Superintendência de Vigilância e Proteção da Saúde
Superintendência de Atenção Integral à Saúde
Comitê Estadual de Emergências em Saúde Pública

NOTA TÉCNICA COE SAÚDE Nº 30 DE 26 DE MARÇO DE 2020

ORIENTAÇÕES PARA OS SERVIÇOS DE SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA NA ASSISTÊNCIA AOS PACIENTES QUE NECESSITAM DE USO DE NEBULIZAÇÃO NA ATUAL PANDEMIA DE INFECÇÃO PELO NOVO CORONAVÍRUS (SARS-COV-2)

As informações abaixo são um recurso para profissionais de saúde do Estado da Bahia com base em uma combinação de evidências disponíveis e orientações de associações de especialistas. Essas orientações serão mantidas sob revisão regular e à medida que novas evidências e / ou modificações do cenário epidemiológico ocorram, serão revisadas.

NEBULIZAÇÃO - É o método mais conhecido para uso do β_2 agonista, porém exige equipamento acoplado à fonte de energia, uso de oxigênio, maior tempo de preparo e utilização da medicação, dose imprecisa e custo mais elevado e gera partículas em aerossol. Considerando então a geradora de aerossóis na sala de nebulização existe a necessidade da utilização da máscara N95.

AEROSSOL DOSIMETRADO – O uso do aerossol dosimetrado com **espaçador** tem sido utilizado em todas as idades no tratamento da asma, mesmo em crises moderadas a graves na unidade de emergência. O uso deste dispositivo para administração de medicações tem a mesma eficácia da nebulização e as seguintes vantagens:

- Maior deposição pulmonar, maior rapidez na ação da medicação e melhor efeito broncodilatador;
- Menor tempo para administração da medicação (1 minuto para inalador pressurizado e 17 minutos para nebulização – 2 de preparo e 15 de uso pelo paciente);
- **Menor custo** – menor tempo de permanência na unidade de emergência e menor número de internamentos.
- **Não gerar aerossol para o ambiente externo e não haver necessidade de utilização de máscara N95**
- O aerossol pressurizado deve ser usado sempre com **espaçador e máscara facial (crianças até 4 anos) e com peça bucal (crianças maiores de 4 anos)** – NAEPP (2007)

Diante do exposto, a Coordenação de Ciclos de Vida e Gênero vem solicitar a interrupção do uso nebulização e o uso de aerossol dosimetrado com espaçador quando se fizer necessário.

Cumprir integralmente as orientações recebidas.

ANTÔNIO CARLOS ALBUQUERQUE BANDEIRA

Presidente do Comitê Operacional de Saúde - COE